



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

### **TERMO DE PESQUISA DE PREÇOS**

#### **I - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO;**

Prestação de serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas para o Carnaval 2026 em São Jerônimo.

#### **II - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA**

A pesquisa foi realizada pelo servidor Tiago dos Santos de Oliveira, Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

E o encaminhamento dos e-mails para cotação, pelo servidor Leandro Ferreira Corrêa, Coordenador de compras.

#### **III - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;**

Não foi realizada pesquisa de preços por meio da plataforma LicitaCon Cidadão, tendo em vista que se trata de contratação recorrente pelo Município e que, em experiências anteriores, não foram obtidos retornos compatíveis com a realidade da contratação pretendida. As estruturas a serem contratadas possuem especificações próprias relacionadas ao local de execução, às datas do evento e ao número de diárias, fatores que impactam diretamente a composição dos preços e dificultam a identificação de valores equivalentes em bases públicas de dados.

Além disso, a combinação dessas variáveis torna improvável a existência de registros plenamente comparáveis, o que comprometeria a fidedignidade de eventual parâmetro de preços extraído da plataforma. Ressalta-se, ainda, que, mesmo na hipótese de localização de contratações aparentemente semelhantes, os valores não refletiriam a realidade do Município, considerando que a execução em múltiplos dias e as particularidades logísticas do evento influenciam significativamente a formação do preço, tornando inadequada a utilização desses dados como referência.

Diante desse contexto, conclui-se que a consulta ao LicitaCon não se mostraria capaz de produzir resultados confiáveis e compatíveis com as condições específicas da contratação, razão pela qual não foi utilizada como fonte de pesquisa de preços, preservando-se, contudo, os princípios da razoabilidade, da economicidade e da aderência à realidade do mercado.

Foi solicitado orçamento para fornecedores.

#### **IV - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;**

A pesquisa direta com fornecedores foi realizada no dia 23 de janeiro de 2026, através de cotação por e-mail. Conforme tabela abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

FORNECEDOR	RETORNOU	NÃO RETORNOU
<a href="mailto:tribus@tribusproducoes.com">tribus@tribusproducoes.com</a>		X
<a href="mailto:conci@expotendas.com.br">conci@expotendas.com.br</a>		X
<a href="mailto:cioato@gmail.com">cioato@gmail.com</a>		X
<a href="mailto:projesul.stands@gmail.com">projesul.stands@gmail.com</a>		
<a href="mailto:asxarquibancadas@gmail.com">asxarquibancadas@gmail.com</a>	X	
<a href="mailto:t4fproducoes@gmail.com">t4fproducoes@gmail.com</a>	X	
<a href="mailto:vibelocacoes@terra.com.br">vibelocacoes@terra.com.br</a>	X	

**V - MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;**

Menor preço.

**VI - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA E PARA DESCARTE DE VALORES**

Conforme Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o **menor dos valores obtidos na pesquisa de preços**, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Além disso, escolher o menor preço como base para o preço estimado é uma estratégia que visa garantir a eficiência econômica, promover a competitividade entre fornecedores e assegurar a conformidade com a legislação. Essa abordagem ajuda a minimizar custos e promove uma gestão financeira mais eficaz e transparente na administração pública.

**VII - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE;**

A memória de cálculo se encontra anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**VIII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º DESTE REGULAMENTO.**

---

Foi realizado cotações com as empresas que participaram das cotações anteriores do município.

São Jerônimo, 26 de novembro de 2025.

Tiago dos Santos de Oliveira

Secretário Municipal.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**2GN**

**YPR**

**J7L**

**NPE**